Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.420, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

INSTITUI ATENDIMENTO PARCIAL NAS CRECHES MUNICIPAIS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demanda reprimida para as Creches Municipais no município de Registro;

Considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil – documento expedido pelo Ministério da Educação/2006;

Considerando o Regimento Interno das Escolas Municipais de Educação Infantil de Registro,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º do Regimento Interno das Escolas Municipais de Educação Infantil de Registro, de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil – - documento expedido pelo Ministério da Educação/2006, volume 02, quanto a gestão das Instituições de Educação Infantil em seu item 7;

1. As Creches Municipais terão oferta de vagas em período parcial ou integral:
a. O funcionamento em período parcial, implica no atendimento às crianças no período das 7h30min às 12h30min ou das 12h30min às 17h30min;
b. O funcionamento em período integral, implica no atendimento às crianças no período das 7h30min às 17h30min..

Parágrafo Único: As Instituições de Educação Infantil tem formas específicas de organização da proposta pedagógica, do tempo, dos espaços, dos materiais, conforme o período de atendimento.

Art. 2º O Diretor do Departamento Municipal de Educação, fará o acompanhamento e ficará sob sua responsabilidade providenciar os recursos necessários para adequar-se a esta nova medida.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de setembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos